U.C. MINING.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1457, DE 16 DE MAIO DE 2025

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 487.457,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4675/2024 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 487.457,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), nas dotações do orçamento em vigor conforme anexo.

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o excesso de arrecadação, previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares Secretária da Administração

Meses 1-6 de 2025 Folha: 1 Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

No Periodo No Ano Suplementacoes

Reducoes No Periodo No Ano

Orgao.....: 11 SEC MUN ASSIS SOCIAL, CRIAN, MULH E IDOS Unidade Orcamentaria: 11.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assistencia Social 08

Fund. Legal: 1457

08244 Assistencia Comunitaria

082440027 Assistencia Social Geral.

0824400272.003000 Manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social

Tipo : 1 - Decreto

487.457,10 487.457,10 0,00 7462 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00

Fonte: 1661Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

16/05/2025 Credito Suplementar 487.457,10

To	otal Geral	487.457,10	487.457,10	0,00	0,00
	· · · ·	487.457,10	487.457,10	0,00	0,00
1661 Tr	ransferencia de Recursos dos Fundos Estaduai Detalhamento da Fonte/Grupo	487.457,10	487.457,10	0,00	0,00
To	otal Geral	487.457,10	487.457,10	0,00	0,00
		487.457,10 487.457,10	487.457,10 487.457,10	-	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 13/Jun/2025, 08h e 58m.